LEI N.º 3193-A

Projeto de Lei n.º 19/14
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha, pela Igreja "Obra da Restauração" de São Vicente
Proc. n.º 20894/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha, no dia 20 de Abril do corrente ano, com início previsto para as 09h00 e término previsto para as 15h00, para realização do evento "Páscoa Solidária", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de abril de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal